



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 66, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#); d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014](#); e, e) a [Portaria PGR n.º 462/2016](#),
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	% DE DESONERAÇÃO (se houver)
Eduardo Botão Pelella	857	55º	Férias	05.04.2019 a 11.04.2019	Elaine Cristina de Sá Proença	571	52º	
Adriana Scordamaglia Fernandes	591	05º	Titular afastada para substituir Subprocurador	08.04.2019 a 08.04.2019	Vinícius Fernando Alves Fermíno	725	3º	
Synval Tozzini	467	25º	Portaria PGR/MPF n.º 229/2019	11.04.2019 a 16.04.2019	Osvaldo Capelari Junior	576	19º	

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

